



RESOLUÇÃO Nº 082/2022-CDA/IMD, de 21 de outubro de 2022.

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.134625/2022-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital, praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova Comissão Examinadora para processo seletivo para professor substituto na área de COMPUTAÇÃO EM NUVEM, Edital 085/2022 – PROGESP, conforme descrito abaixo:

Titulares

1º Aluizio Ferreira da Rocha Neto (Presidente)

2º Roger Kreutz Immich

3º Ramon dos Reis Fontes

Suplente

1. Gustavo Girão Barreto da Silva

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 21 de outubro de 2022.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor